



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ERRATA Nº 18/2022/SGC/CAD/DAF-FUNDACENTRO

**Assunto:** Errata da 'Cláusula Segunda - Vigência' do Termo de Contrato nº 18/2022:

**Onde se lê:**

“2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, com início na data de 06/07/2022 e encerramento em 05/07/2023”.

**Leia-se:**

“2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, com início na data de **07/07/2022** e encerramento em **06/07/2023**”.

*(assinado eletronicamente)*

PAULO CESAR VAZ GUIMARÃES  
Diretor de Administração e Finanças Substituto  
**FUNDACENTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Diretor(a) de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0164201** e o código CRC **49695A00**.

Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>